



36776577



08020.006797/2026-70



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações

INFORMAÇÃO Nº 105/2026/CGGI/DGI/SENASP

Assunto: Pontuação da Análise Curricular e Entrevista

1. A Comissão de Avaliação Curricular e Entrevistas, instituída pela Portaria de Pessoal nº 2, de 14 de julho de 2026, no uso de suas atribuições torna pública a classificação final obtida nas etapas de Análise Curricular e Entrevista, referente ao Processo Seletivo para contratação de consultores para prestação de assistência técnica especializada às Instituições de Segurança Pública, no âmbito do Projeto BRA/20/016.

2. A pontuação final corresponde à soma das notas obtidas nas etapas de Análise Curricular e Entrevista, conforme previsto no edital

3. **Pontuação:**

	Nome Completo	Nota curricular	Nota entrevista	Nota final	Classificação
1	Larissa Ferreira Rodrigues Moreira	60	40	100	1
2	César Augusto Lins de Oliveira	54	40	94	2
3	Rosana Halinski de Oliveira	54	40	94	3
4	Rachel Lopes Queiroz Chacur	50	35	85	4
5	Luiz Conrado De Farias Neto	48	35	83	5
6	Anna Paula Gonçalves da Silva	48	33	81	6
7	Ediney José da Silva Magalhães júnior	48	33	81	7
8	William dos Santos Melo	50	31	81	8
9	Marília Gomes Do Nascimento	50	30	80	9
10	Jarbas do Carmo Lima	48	29	77	10
11	Lucas Alves Do Nascimento	48	28	76	11
12	Marina De Oliveira Guimarães	51	24	75	12
13	Jonas Galvani da Silva	48	26	74	13

4. Os pedidos de reconsideração do resultado das entrevistas devem ser realizados por meio de solicitação circunstanciada, no período de 28/08/2026 a 31/08/2026, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail: prodocbra016@mj.gov.br, com a devida identificação do candidato.

Atenciosamente

Marcelle Gomes Figueira - Presidente da Comissão

José Alberto da Costa e Silva - Membro

Igor Muniz da Silva -Membro



Documento assinado eletronicamente por **José Alberto da Costa e Silva, Colaborador(a) Eventual**, em 27/08/2026, às 15:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MUNIZ DA SILVA, Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 15:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE GOMES FIGUEIRA, Coordenador(a)-Geral de Gestão e Integração de Dados**, em 27/08/2026, às 15:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36776577** e o código CRC **F4477E82**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.